



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 87 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manut. da Secretaria de Saúde	15.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	25.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		40.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	Manut. da Secretaria de Saúde	15.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	25.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 04 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal